PORTARIA Nº 860/2015, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

Concede licença remunerada ao Servidor Sérgio Henrique Lopes Cabral.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

SÉRGIO HENRIQUE LOPES CABRAL

cadastro funcional nº 2752, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, para participar de banca de defesa de doutorado, em Florianópolis - SC, no dia 15 de outubro de 2015.

Blumenau, 7 de outubro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO